

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Endereço: Avenida Principal
Cidade: SÃO JOÃO DO ARRAIAL
CNPJ Nº : 01612609/0001-84

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 513051

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 . 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
51.979,02	618.020,98	450,00	51.529,02

FICHA: 91 DATA: 13/05/2025 CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica
FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CREDOR.: Antonio de Lima do Nascimento

CNPJ/CPF: 220.423.421-49 CÓDIGO: 13008 CIDADE: São João do Arraial/PI
ENDEREÇO: Av: Vicente Augusto Nº 534 BAIRRO: Centro

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUEL DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA ESTRELA AZUL, 1428, BAIRRO LIBERDADE, EM SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, PARA SER DESTINADO À HOSPEDAGEM/ACOMODAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

450,00

Valor por Extenso:

quatrocentos e cinquenta reais *****

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ROSA MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças

EMPENHO AUTORIZADO EM: 13/05/2025

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

ROSA MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças

EMPENHADO EM: 13/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Avenida Principal
01612609/0001-84

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 513051 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 91	DATA: 13/05/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	-----------	------------------	-------------

DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/05/2025
------------	------------------------

Fornecedor: 13008 Antonio de Lima do Nascimento CPF/CNPJ 220.423.421-49
ENDEREÇO: Av: Vicente Augusto São João do Arraial

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUEL DE IMOVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA ESTRELA AZUL, 1428, BAIRRO LIBERDADE, EM SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, PARA SER DESTINADO À HOSPEDAGEM/ACOMODAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	450,00
	DESCONTOS
	0,00

OR - Ordinário	VALOR A PAGAR	450,00
----------------	---------------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 02 0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos serviços de administração geral
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Desdobro 14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
450,00	450,00	450,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	450,00
quatrocentos e cinquenta reais * * * * *	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- Os Serviços Foram Prestados.
- Os Materiais Foram Entregues.
- A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

SÃO JOÃO DO ARRAIAL 13/05/2025

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA
SEC. DE ADM E FINANÇAS

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA
SEC. DE ADM E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AVENIDA VICENTE AUGUSTO - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.609/0001-84

513051

DEVE A ANTONIO DE LIMA DO NASCIMENTO

Endereço AVENIDA VICENTE AUGUSTO, S/N

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Alugue do imóvel residencial localizado na Rua Estrela Azul, 1428, s/n, Bairro Liberdade, em São João do Arraial - PI, para ser destinado á hospedagem/acomodação temporária de profissionais a serviço da municipalidade.	450,00

Importa a presente conta na quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ____ de ____ de ____.

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins que:

- os materiais foram recebidos.
 os serviços foram prestados.
 as despesas foram realizadas.
 as obras foram executadas.

Em ____ / ____ / ____

SERVIDOR

Autorizo o pagamento,
atendidas as formalidades legais.

Em ____ / ____ / ____

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

Valor Bruto	ISS	INSS	IRRF	Outros	Valor Líquido
450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - ESTADO DO PIAUÍ, a quantia líquida de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), correspondente à conta acima especificada.

Pago em ____ / ____ / ____

Banco _____

Conta N° _____

Cheque _____

TESOUREIRO

Em ____ / ____ / ____

CREDOR

CPF: 220.423.421-49

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF. 220.423.421-49 e RG. 22.250.273-3 SSPSP, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Bairro Centro, São João do Arraial - PI, doravante denominado simplesmente LOCADOR, e de outro lado, o Município de São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.609/0001-84, com sede na Av. Vicente Augusto, 556, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ABDORAL MELO DA SILVA, brasileiro, CPF nº. 183.225.903-00 doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO ALUGEL - O LOCADOR, como proprietário e possuidor, cede a título de aluguel ao LOCATÁRIO o imóvel residencial localizado na Rua Estrela Azul, 1428, s/n, Bairro Liberdade, em São João do Arraial - PI, para ser destinado á hospedagem/acomodação temporária de profissionais a serviço da municipalidade.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO - O prazo de vigência deste contrato de aluguel é até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR DO ALUGUEL - O valor mensal do aluguel, no montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), deverá ser efetuado pelo LOCATÁRIO no décimo dia do mês subsequente, por meio de transferência bancária indicada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA 4ª - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - O LOCADOR compromete-se exclusivamente a entregar o imóvel em boas condições de uso no ato da assinatura deste contrato. O LOCATÁRIO será responsável pela manutenção regular e conservação do imóvel durante o período da locação, incluindo a realização de reparos de pequeno porte que se façam necessários. Adicionalmente, todas as despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água ao longo da vigência deste contrato serão inteiramente de responsabilidade da LOCATÁRIA, incluindo taxas, tarifas e outros encargos pertinentes. O imóvel já está equipado com as respectivas ligações de energia elétrica e abastecimento de água, sendo disponibilizados para uso imediato do LOCATÁRIO no momento da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA RESCISÃO - Caso alguma das partes deseje rescindir o presente contrato antes do término do prazo estipulado na Cláusula 2ª, deverá comunicar por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O não cumprimento das obrigações previstas neste contrato, por qualquer das partes, poderá acarretar a rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das demais sanções legais.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Arraial - PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João do Arraial - PI, 01 de abril de 2025.

ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO
Locador

ABDORAL MELO DA SILVA
Locatário
Município de São João do Arraial-PI

TESTEMUNHAS

I - _____ CPF _____

II - _____ CPF _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.26.36
2048602048 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M SAO JOAO ARRAIAL FPM
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 21.050-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M SAO JOAO ARRAIAL FPM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3834-2 - ESPERANTINA
CONTA: 785.681.465-0

FAVORECIDO: ANTONIO DE LIMA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 220.423.421-49
VALOR: R\$ 450,00
DEBITO EM: 13/05/2025

=====

DOCUMENTO: 051333
AUTENTICACAO SISBB: A.AA4.9F2.D08.A6F.99F